

PORTARIA UNIFEBE nº 60/13

**Exonera Coordenador do
Curso de Engenharia Civil.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar o Prof. George Luiz Bleyer Ferreira da função de Coordenador do Curso de Engenharia Civil.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria Unifebe nº 06/12, de 01/02/12.

Brusque, 26 de junho de 2013.

Günther Lothar Pertschy
Reitor